DECRETO N°. 85/2025 21.10.2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, para o Exercício de 2025, e da outras providencias.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal do município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 1231/2025 de 21 de outubro de 2025.

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), no Orçamento Geral do Munícipio na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
08.00	DEPTO OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS		
08.01	DIVISÃO DE VIAÇÃO		
26.782.0018.1015	Aquisição de Maquinas, Veículos e Equipamentos		
44.90.52.00	Equipamentos e Material permanente - 2973	676	2.500.000,00
TOTAL	2.500.000,00		

Artigo 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados conforme demonstrado abaixo:

I - Excesso de Arrecadação:

203	242299012300	676	CV. SECID 1200/2025 - Aquisição de Quatro	2.500.000,00
			Escavadeiras Hidráulicas	
TOTAL				2.500.000,00

Artigo 3º. – Ficam alterados os anexos da Lei nº. 1048/2021 – PPA 2022 a 2025 e anexos 1174/2024 – LDO 2025, relativo a atividades e Projetos.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR. em 21 de outubro de 2025.

JAIME DA SILVA STANG Prefeito Municipal